

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.490/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral “Monsenhor Miguel de Sanctis” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.846/2020 (Processo CEE-ES nº. 064/2018/SEP nº. 80853013/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020 com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis”, situado na Rodovia Prefeito Norival Couzi, s/nº. Km 96, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí, ES, mantido pelo Governo do Estado, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar o Ensino Médio em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 22-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação